CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
2M 567 | FL 07

8 fls.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
00006 21 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 567

EMENTA:- INTRODUZ MODIFICAÇÃO NA DELIBERAÇÃO nº 539.

PROMULGO

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~sanciono~~ a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º:- Fica criado o item 1A e 1B na tabela - anexa ao título X - LICENÇA PARA PUBLICIDADE - da deliberação - 539, com a seguinte redação :-

1A - Propaganda falada volante,por veículo, por ano 100 %.

1B - O recolhimento de que trata o item 1A,poderá - ser feito semestralmente.

Artigo 2º:- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de julho de 1964

João Alberto Chaves Ribeiro

João Alberto Chaves Ribeiro
Presidente da Câmara

Autor:- Alípio Jacintho Pereira

datil/acc